



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

## **INDICAÇÃO Nº 140/2020**

Senhor Presidente  
Ilustres Parlamentares

Considerando que muitas associações e cooperativas de agricultores de nosso município receberam, ao longo dos anos, através do Governo do Estado/Prefeitura inúmeros equipamentos, maquinários, veículos utilitários/transporte de carga, entre outros, e utilizam os mesmos em suas ações desenvolvidas em seu dia a dia,

Considerando que os equipamentos, maquinários, veículos utilitários/transporte de carga que foram, no passado, repassados pelo Governo do Estado via contrato e/ou cessão de uso ou outro meio legal para as associações cooperativa de agricultores, por iniciativa do Governo do Estado foram agora doados/repassados para o Município de Iconha que passou a ser a detentora dos referidos bens,

Considerando que não temos conhecimento até o momento que o município tenha realizado Nova ação no sentido de realizar sessão de uso ou outra forma de regularização dos bens citados juntos às associações/cooperativa de agricultores,

Considerando que vários destes bens já são utilizados já a vários anos por essas associações/cooperativa sendo fundamentais no atendimento aos agricultores associados e cooperados, contribuindo para o desenvolvimento rural de nosso município,

Indico ao Prefeito Municipal para que a prefeitura possa estudar meios legais e realizar a doação dos equipamentos, maquinários, veículos utilitários (secadores mecânicos de café, pilas de café; veículos utilitários de transporte de cargas, equipamentos de informáticas etc.), para as Associações e Cooperativa de Agricultores de nosso Município que hoje já utilizam os referidos equipamentos em suas ações.



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

**JUSTIFICATIVA:** Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que os equipamentos já estão em uso pelas entidades acima descritas e necessitam que a forma como serão utilizadas a partir de então precisa ser legalizada.

Sala das Sessões

Iconha - ES, 09 de junho de 2020.

**Fábio Lopes Dalbom**  
Vereador